



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 39/2023

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Nota-se que a presente medida tem por finalidade, a criação de dotação orçamentária específica, a fim de que seja realizada a adequação de ficha destinada para ocorrer com as despesas da Casa de Apoio de Jaú.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentarias nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 39/2023.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de março de 2023.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR

Relator

